



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ N.º.21 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PORTARIA N.º 010/2014**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

### **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE GABINETE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal n.º 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a Sr<sup>a</sup> **CILZE AVELINO TRINDADE**, brasileira, solteira, maior capaz, inscrita no CPF sob o n.º 097.787.256-40, portadora da Cédula de Identidade n.º MG – 16.384.289 SSP/MG, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I, conforme requerimento feito em 27 de Janeiro de 2014 e despachado favoravelmente pelo Prefeito em 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de fevereiro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA**  
**PROCESSO N.º: 006 /2014**  
**CARTA CONVITE N.º: 001/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2014, às 09:30 horas, reuniu-se na sala de reunião da prefeitura municipal de Marliéria, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 019/2013 para julgamento da proposta do processo licitatório, modalidade Carta Convite n.º: 001/2014, referente à contratação, para prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica para o processo de tratamento e monitoramento de água das estações de tratamento da sede e do distrito de Cava Grande do Município de Marliéria/MG. Compareceram para participarem do processo licitatório as seguintes licitantes: **ALAIR ARAÚJO PINTO, WEVERTON DE FREITAS SANTOS, MATEUS PERBOYRE COSTA E WALTER LUIZ DE SOUZA**. Aberta os envelopes de documentações pela Sra. Presidente foi constatado que todos apresentaram todos os documentos solicitados no edital sendo habilitadas. Abertos os envelopes das propostas dos licitantes habilitados, ficou como vencedor **WEVERTON DE FREITAS SANTOS, CPF: 045.336.876-01** com o valor unitário de R\$1.050,90 (Hum mil, cinquenta reais e noventa centavos) mensais, segundo colocado **WALTER LUIZ DE SOUZA, CPF: 807.240.196-34** com o valor unitário de R\$1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais), **MATEUS PERBOYRE COSTA, CPF: 049.607.246-33** com o valor de **R\$1.710,00 (Hum mil, setecentos e dez reais)** e por último o Sr.: **ALAIR ARAÚJO PINTO, CPF: 873.472.496-04, com o valor de R\$1,980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)**. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. Marliéria, 10 de fevereiro de 2014.

**Dilcéia Martins da Silva Lana**  
**Presidente da CPL**  
**Gerson Quintão Araújo - Membro**  
**Siliane de Carmo Oliveira Quintão – Membro**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº.21 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**ATA**

**PROCESSO Nº: 04/2014**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

Aos 07 (sete ) dias do mês de fevereiro de 2014, às 15:30 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Provisória de Licitações designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 019/2013 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Resolução CD/FNDE 38/2009 e Lei Federal 11.947/2009. Compareceram para o processo os seguintes grupos informais: Titulares: **ARLETE APARECIDA VIEIRA, CPF: 052.159.246-19; LUCIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 044.128.906-19; JOSÉ GERALDO ASSIS ARAUJO, CPF: 708.374.816-00; CLEBER COSTA, CPF: 406.651.866-49 e ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA, CPF: 097.289.726-79** na qual foram devidamente credenciadas. Aberta a reunião a Comissão constatou que todos entregaram os envelopes de documentações e propostas devidamente lacrados. Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas, contendo os valores unitários e o valor global, constatou-se que **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, foi vencedora dos itens 03, 07 e 13; **JOSÉ GERALDO ASSIS ARAUJO**, foi vencedor do item 16; **CLÉBER COSTA**, foi vencedor dos itens 01, 11 e 17 e **ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA**, foi vencedora dos itens 05 e 10. Houve empate nos itens 06, 12, 14 e 15. Usando o critério de desempate, automaticamente no 15, a vencedora foi à **ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA, CPF: 097.289.726-79**, pelo fato de ser produtora do Município de Marliéria, conforme cláusula 15º. I do Edital. Nos outros itens empatados, será feito sorteio público onde os agricultores participantes serão convocados com data

marcada para o dia 12 de fevereiro de 2014 às 09:30. Não houve propostas para os itens 02, 04, 08 e 09. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Marliéria, 07 de fevereiro de 2014.

**Dilcéia Martins da Silva Lana**  
**Presidente da CPL**  
**Gerson Quintão Araújo - Membro**  
**Siliane de Carmo Oliveira Quintão – Membro**